



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 520, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que está em curso a realização de Concurso Público para o provimento de cargos da Prefeitura de Paraisópolis, cujas provas serão realizadas em 10 de fevereiro de 2019;

Considerando, que a finalização e homologação dos resultados do Concurso Público demandam um prazo considerável;

Considerando, que diversos setores da Prefeitura necessitam da contratação de pessoal, a fim de suprir as necessidades de servidores afastados por diversos motivos, principalmente dos setores de educação e saúde, para o quê comumente realiza-se processo seletivo;

Considerando, que dos editais dos diversos processos seletivos realizados no ano 2017, constou a possibilidade da prorrogação do prazo dos mesmos, **RESOLVE**,

Art. 1º Prorrogar, até que seja homologado o resultado final do Concurso Público convocado por intermédio do Edital nº 01/2018, o prazo de validade dos resultados dos processos seletivos convocados por intermédio dos Editais nº 002/2017, nº 003/2017 e 004/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 2º Os resultados dos Editais de nº 001/2017 e nº 10/2017, por se tratarem de cargos específicos do Departamento Municipal de Educação, a fim de não prejudicar o processo de aprendizagem e o bom andamento dos trabalhos escolares, ficam prorrogados até 12 de julho de 2019, data em que será encerrado o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 14 de janeiro de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 520, de 14/01/2019 foi publicada na data de 14/01/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão